2028

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2028/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal a criação do um banco de sangue na cidade de São Vicente.

JUSTIFICATIVA

A doação de sangue é um ato nobre e solidário que desempenha um papel vital na saúde e na sobrevivência de inúmeras pessoas. Por meio da doação, os bancos de sangue podem fornecer transfusões sanguíneas a pacientes que enfrentam condições médicas graves ou que foram submetidos a cirurgias complexas.

É um procedimento simples e seguro, no qual uma pessoa voluntária doa uma pequena quantidade de sangue. Estima-se que cada doação de sangue possa salvar até quatro vidas, o que destaca ainda mais o impacto desse gesto. Pessoas que recebem transfusões sanguíneas podem experimentar uma melhoria significativa em sua saúde e, em muitos casos, a chance de sobreviver.

Não temos atualmente um banco de sangue em nossa cidade, mas já tivemos anteriormente, quando, em 2016, o Deputado Estadual Caio França angariou recursos para ativar o banco de sangue em São Vicente.

Com um banco de sangue ativo em nosso município, os vicentinos poderiam realizar o procedimento de doação de sangue sem precisar se deslocar para as cidades vizinhas, e o local contaria com um adequado sistema de armazenamento das bolsas de sangue, para emergências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, junho de 2024.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Vereador

TEC 254/MDN/br

À PREFEITURA
São Vicente, / /